

- 2
Macaband
Juri

ração que venha a ser necessária, de harmonia com as exigências da nova lei eleitoral a publicar, no caso de esta recorrer aos funcionários municipais, isto sem prejuízo de qualquer forma de remuneração que porventura venha a ser mais favorável ao pessoal. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao motorista António Pereira da Luz e ao desenhador de 1.ª classe Armando Gil de Oliveira Costa; 29 dias ao escriptorário-dactilógrafo de 1.ª classe José de Pinho das Neves; 23 dias aos cantoneiros Serafim da Cunha e Moisés Valente da Costa; 22 dias, para serem gozados seguida ou interpoladamente, conforme as conveniências de serviço, ao engenheiro civil de 1.ª classe Francisco Jorge dos Santos Maçarico; 21 dias ao jornalista Evaristo Garcia Paulo; 18 dias ao ajudante do encarregado de obras Belmiro Pirra Ferreira Génio e à auxiliar de sentinas Eduarda de Jesus Pereira Campos; e 17 dias ao cantoneiro Manuel Marques da Costa. - - - - -

Adicionais às contribuições e impostos do Estado - Foi deliberado, por unanimidade, manter para o próximo ano as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado, a que se refere o artº. 705º. do Código Administrativo, em vigor no corrente ano, devendo comunicar-se esta deliberação à Direcção de Finanças deste distrito. - - - - -

Reparação de bermas e valetas da E.M. 584, entre a E.N. 109 e Quinta do Gato - Foi presente uma garantia bancária passada pelo Banco Borges & Irmão, em nome do Senhor António Mendes, empreiteiro da obra em epígrafe, relativa aos décimos descontados ou a descontar, até ao limite de 55 000\$00. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, aceitar a substituição da referida garantia e autorizar o pagamento da importância de 47 375\$00, correspondente aos décimos descontados até à presente data. - - - - -

Processos de obras particulares - Foi presente uma carta em que Manuel Marques de Almeida, residente em Coimbra, chama a atenção para a existência de uma pocilga num prédio situado em Requeixo, próximo do seu, pertencente ao Engº. Manuel Simões Pontes. - - - - -

Também foi presente o processo de obras nº. 5/66, em nome do proprietário da referida pocilga, do qual constam, entre outros, um projecto para adaptação daquele prédio a instalação pecuária; uma participação referente a obras executadas sem licença; um mandado de notificação para legalizar ou demolir essas obras; e o aditamento ao projecto anterior, o qual veio a merecer a deliberação tomada em 6 de Janeiro de 1969, que deferiu o requerimento com sujeição a ónus de renúncia, a exarar em escritura, que nunca foi efectuada, nem pagas as taxas de licença correspondentes. - - - - -

[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including a large signature that appears to be 'J. L. S.']

Verifica-se que este deferimento foi consequência de um parecer emitido pelo Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, em sessão de 3 de Outubro de 1968, em recurso relativo ao licenciamento de pocilgas, currais e estabelecimento de engorda de aves. - - - - -

Deste parecer, encontra-se apenas uma cópia autenticada, bem como duas folhas, não autenticadas, para substituição das que têm os n.ºs. 6 e 7, em que se verificam alterações no texto e na indicação dos membros do referido Conselho.

Depois de devidamente analisado o problema, o Vogal Senhor Dr. Costa e Melo propôs: - - - - -

1º. - Que se requisitem à Direcção-Geral de Saúde fotocópias autenticadas dos pareceres emitidos pelo Conselho Superior de Higiene no Processo n.º 11, Livro 16, Folhas 6 e 7; - - - - -

2º. - Que se proceda a inquérito camarário sobre a forma como foi deferido o pedido formulado no Processo n.º 5/66, da Repartição de Obras, e tendente ainda a esclarecer em que medida foram considerados os pareceres divergentes da Direcção-Geral de Saúde, a propósito emitidos; - - - - -

3º.- Que, sem prejuízo do acima proposto, se proceda oportunamente às diligências de carácter criminal inerentes a qualquer eventual falsificação apurada". - - - - -

Submetida a proposta à consideração da Comissão, foi a mesma aprovada por unanimidade. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, officiar ao Senhor Manuel Marques de Almeida, dando-lhe conhecimento da resolução da Comissão. - - - - -

Processos de obras particulares - Em sequência da deliberação tomada em reunião de 21 de Maio findo, a propósito do pedido de viabilidade de construção de uma moradia num terreno situado na Quinta do Torto, foi apresentada uma sugestão, elaborada pelos Serviços de Urbanização e Obras e pelo Gabinete de Urbanização, acerca da esquematização do condicionalismo a considerar na futura apreciação dos processos de obras. - - - - -

O Vogal Senhor Dr. Costa e Melo, embora concordando com a esquematização apresentada, emitiu a opinião, aliás expressa anteriormente, de que quando se tratasse de uma habitação já construída, para alojamento do proprietário, dever-se-ia adoptar uma solução mais benévola do que a proposta, pois não concorda com a demolição. - - - - -

[Handwritten signatures and initials at the top right of the page.]

Emitiu também a opinião de que a fiscalização tem que se desenvolver de maneira aturada e constante, de forma a que as construções clandestinas sejam embargadas logo no seu início. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que este problema é muito difícil, tendo constatado que a fiscalização é por vezes impossível, pois as construções são levadas a efeito, muitas das vezes, de sábado a segunda-feira seguinte. -

Ponderadas várias medidas a tomar, foi deliberado, por unanimidade, por proposta do Vogal Senhor Carlos Jerónimo, que uma Comissão constituída pelo Senhor Presidente, pelo Vogal Senhor Alfredo Bacelar e pelos Senhores Eng^o. Francisco Maçarico e Arquitecto Pedro Bernardes, estudassem soluções que habilitassem a Comissão Administrativa a resolver definitivamente os casos desta natureza.

Assistência - Foi presente uma carta em que Maria Eduarda dos Santos comunica que seu filho Luis Eugénio, que tem estado internado no Instituto de Surdos-Mudos de Bencanta, em Coimbra, recebeu ordem de saída, e por esse motivo solicita a intervenção da Câmara no sentido de ser admitido noutro estabelecimento similar, até que obtenha as habilitações da 3^a. classe do ensino primário. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, ordenar a recolha de indicações mais pormenorizadas acerca da forma como se processou o internamento do menor em causa. - - - - -

Escola Preparatória de Aires Barbosa - O Senhor Presidente deu a conhecer que em sequência do que havia sido tratado verbalmente por um grupo de professores do estabelecimento de ensino em epígrafe, foi recebido o officio n^o. 13, de 15 de Junho corrente, que foi lido, em que é exposta a precaridade das actuais instalações, o afastamento da área populacional a que a Escola tinha sido destinada, a necessidade de considerar prioritária a aquisição de terreno para construção de edificio próprio e o estudo de solução para o próximo ano lectivo. - - - - -

Também deu a conhecer que há cerca de uma semana, num comício do Movimento Democrático, realizado em Cacia, entre outros problemas e sugestões apresentados, os assistentes referiram-se, unanimemente, à necessidade da criação de uma escola preparatória para a zona de Cacia, dadas as distâncias que os alunos têm de percorrer e a carência de transportes. - - - - -

O Senhor Presidente informou também que, posteriormente, vieram à Câmara duas pessoas que manifestaram o desejo de colaboração monetária por parte da população, tendo-lhes sugrido que elaborassem uma exposição pormenorizada que seria remetida também a outras entidades, nomeadamente do Ministério da Educação e Cultura, pois que o assunto poderia ser estudado por forma a que a as-

cola prevista fosse localizada numa zona intermédia que servisse as populações das freguesias de Esgueira e de Cacia. - - - - -

Em face destes esclarecimentos a Comissão deliberou, por unanimidade, que o assunto ficasse a aguardar a anunciada exposição e oportunamente se tomasse a resolução mais conveniente. - - - - -

Vendedores ambulantes - Foi presente um requerimento em que Manuel da Silva Saraiva, comerciante, residente na Costa do Valado, requer certidão comprovativa de que não há inconveniente em continuar com a venda ambulante de azeites, óleos e outros artigos autorizados, que tomou de trespasse a António Carvalho Simões, - - - - -

Dado que se trata do trespasse de uma actividade existente, a Comissão deliberou, por unanimidade, mandar certificar que não vê inconveniente no exercício da actividade pretendida pelo requerente. - - - - -

Monumentos - O Senhor Presidente deu a conhecer os antecedentes relacionados com as dificuldades surgidas com a expropriação do terreno necessário à implantação do monumento ao "Aveirense". - - - - -

Dado o elevado custo que implicaria a implantação do monumento, não só quanto à aquisição do terreno, como ainda com a construção da base e a urbanização do local e atendendo a que existem obras muito mais prementes e mais urgentes, para as quais o Município não dispõe de meios, e sem que tal se possa traduzir como tomada de posição quanto à estátua em causa ou outras obras de arte tão necessárias a Aveiro, a Comissão deliberou, por unanimidade, confiar, provisoriamente, a estátua à guarda da Museu de Aveiro, até que em melhor oportunidade financeira da Câmara se possa instalá-la no sítio mais conveniente. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar a conhecer à entidade com quem foi tratado o problema em causa, os motivos que determinaram a resolução agora tomada. - - - - -

Concertos - O Senhor Presidente deu a conhecer que a Banda da G.N.R. pretende dar um concerto no dia 5 do próximo mês de Julho, dedicado à população de Aveiro, ficando a cargo da Câmara as despesas de jantar, dormida e pequeno almoço fornecidos aos elementos da comitiva. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, aceitar a realização do espectáculo nas condições propostas, devendo os encargos ser liquidados pela verba própria do orçamento da zona de turismo. - - - - -

Administrador
Albino
Antonio

João
Alfredo
Paula
João